



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: MURO DE CONTENÇÃO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS

RUA: ANTONIO MAXIMILANO CERETTA (TERRENO SEM CONSTRUÇÃO)

QUANTIDADE: 30 METROS LINEARES (1,55 METROS ACIMA DO SOLO)

1.0 OBJETIVO:

O presente memorial visa discriminar os materiais e serviços a serem empregados na execução de muro de contenção executado em concreto e tijolo maciço com largura de 20 cm, na divisa entre o lote 3 e 4 da quadra 122-B no bairro Ildo Meneguetti.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e conforme especificado em projeto e orçamento, ficando submetido a fiscalização da engenheira civil da prefeitura municipal. Deverão ser impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas, sendo de responsabilidade da empresa contratada a demolição e o serviço de refazer os trabalhos rejeitados.

Após a assinatura da ordem de serviço, ficará sob responsabilidade da empresa contratada todas as ocorrências que ocorrerem na obra.

A mão de obra que a critério da fiscalização da prefeitura se mostrar inapta para o serviço, deverá ser substituída imediatamente, sem ônus para o contratante. A empresa contratada deverá apresentar por ocasião da autorização de início da obra, a matrícula junto ao INSS, comprovante de carteira assinada dos empregados da obra e a CNO no início da obra e CND no final da obra.

Todas as ferramentas necessárias para o andamento e execução da obra, será de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar ART ou RRT de responsabilidade técnica sobre a execução dos serviços da planilha orçamentária.

2.0 GENERALIDADES:

Caso houver algum conflito entre plantas, documentos e especificações técnicas referentes ao calçamento, esses deverão ser informados ao responsável técnico da Prefeitura Municipal, em tempo hábil para que a mesma possa tomar providências para adequar o projeto.

Qualquer alteração de projeto só poderá ser executada com autorização do autor do projeto e fiscalização.

A empresa deverá adotar todas as medidas de segurança, exigidas em norma, relativa a execução da obra e será de sua responsabilidade os funcionários por ela contratada.

Todos os serviços deverão ser executados conforme especificados em projeto, memorial descritivo e normas técnicas vigentes.

A fiscalização poderá rejeitar serviços que estejam em desacordo com o solicitado, pedindo demolição de serviços já executados e as despesas ficarão a cargo da contratada. A fiscalização poderá também pedir substituição de mão de obra que não esteja qualificada para o serviço contratado.

O responsável técnico da empresa contratada deverá emitir ART de execução dos itens necessários para boa execução da obra, acompanhar medição e assinar todas as planilhas de medição para pagamentos emitidas pela prefeitura municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

A obra só poderá ser iniciada após a assinatura da ordem de início emitida pela prefeitura municipal e assinada pela fiscal e empresa contratada.

3-SERVIÇOS À EXECUTAR

Deverá ser executado muro de contenção em concreto armado, sapatas, viga baldrame, pilares, rabicho e viga de amarração e paredes em tijolos maciços com espessura de 20cm.

A empresa deverá organizar um espaço para funcionários e para guardar as ferramentas e materiais necessários para andamento da obra.

3.1 – MOVIMENTO DE TERRA

Todos serviços referente a limpeza do talude e aterro do terreno serão de responsabilidade da prefeitura municipal de Três Passos.

Ficará sob responsabilidade da contratada a escavação das valas das sapatas isoladas dos pilares e dos rabichos, nivelamento e compactação dos mesmos e abertura e compactação do terreno no entorno da viga baldrame.

3.2 – MURO

3.2.1. FUNDAÇÕES

Deverão ser executadas valas para execução das sapatas isoladas dos pilares e sapatas isoladas dos rabichos com máquinas. As sapatas isoladas dos pilares deverão possuir dimensões mínimas de (0,80/0,80/0,70) e as sapatas isoladas dos rabichos (0,50/0,50/0,60)m. executado com concreto ciclópico(1:3) com 30% de pedra de mão que servirá de base dos pilares, rabicho e viga baldrame que receberá a carga do muro de alvenaria de tijolo maciço de 20cm. Todas as sapatas isoladas deverão ter grelha nas dimensões da sapata executada com ferro de 8mm e distanciamento máximo de 10 cm no sentido transversal e longitudinal.

As sapatas deverão ter distanciamento máximo de 2,67 metros entre elas.

Toda a fundação deverá ser executada antes do aterramento.

3.2.2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Compreende a execução dos serviços de concreto armado como viga baldrame, pilares, viga rabicho e viga de amarração:

Viga baldrame -Deverá ser executada com dimensões de 0,20/0,30/30m, com 5 ferros de 10 mm e estribo de 5 mm a cada 15 cm. Sob a viga baldrame, em todo sentido longitudinal, será executado concreto ciclópico (1:3) com 30 % de pedra de mão com 20 cm de altura e 20 cm de largura. A caixa da viga baldrame será executada em 2 faces laterais, o concreto ciclópico fará o fechamento do fundo da viga baldrame. Quando houver emenda de ferro da viga baldrame o transpasse deverá ser de no mínimo 40 cm.

Pilares-Deverão ser executados com dimensões de 0,20/0,30/1,95m, com 6 ferros de 10 mm e estribo de 5 mm a cada 15 cm, em 2 faces a alvenaria de tijolo maciço fará o fechamento da caixa e as outras 2 faces serão fechadas com formas de madeira. Os pilares serão executados a cada 2,67 metros. Aferragem dos pilares deverão ser embutidas 0,40 m dentro das sapatas isoladas de concreto ciclópico.

Viga rabicho-Deverá ser executada com dimensões de 0,20/0,20/1,45m, com 4 ferros de 10 mm e estribo de 5 mm a cada 15 cm (ferragem com 1,55 de comprimento devido ancoragem na grelha da sapata). Deverão ser executadas formas de madeira nas dimensões 0,24/0,20/1,05m para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

execução da viga rabicho. A ferragem da viga rabicho deverá ser engastada na grelha da sapata isolada do rabicho 35cm dentro da sapata e ancoragem de 15 cm.

Viga amarração -Deverá ser executada com dimensões de 0,20/0,25/30m, com 4 ferros de 10 mm, com estribo de 5 mm a cada 15 cm. A base da viga de amarração será executada 45 cm abaixo da altura final da viga (verificar em projeto). Sobre essa viga serão executadas 3 fiadas de tijolo. A caixaria da viga será com madeira nas 2 faces laterais, a alvenaria servirá como fundo para execução da viga. Quando houver emenda de ferro da viga de amarração o transpasse deverá ser de no mínimo 40 cm.

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser usinado e com resistência mínima de FCK 25 MPA, devendo ser adensado, evitando falhas no concreto e armaduras expostas que reduzam a resistência do concreto. As formas deverão ser previamente molhadas antes das concretagens com vistas a evitar o excesso de evaporação e consequente perda de resistência das estruturas.

Todos os estribos devem ser amarrados com arame nº 14, .

3.2.3 ALVENARIA

Deverá ser executada alvenaria de tijolo maciço com espessura mínima de 20cm. O tijolo deverá ser de boa qualidade e a argamassa deverá ter o traço 1;2;6 (cimento; cal ; areia média), com espessura entre tijolo e fiada de 1,5 cm. Todas as paredes deverão ser executadas em prumo e nível e deixar a parede aparente sem excesso de massa.

3.2.4 CHAPISCO

Toda parede de alvenaria, vigas e pilares deverão ser limpadadas e receber chapisco uniformemente na face interna e externa, chapisco no traço 1/3 (cimento; areia média).

4.0 - PRAZO E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção, num prazo máximo de dois meses a partir da autorização para início das obras. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização da prefeitura municipal que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações.

Três Passos, 25 de fevereiro de 2026.

Eng.^a Civil Janete H. Bourscheid
CREA 101919